

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva **AMALIA BRITTO DE OLIVEIRA**, matricula nº 703981, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 01 agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2024.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REAS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal